



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

**LEI MUNICIPAL N.º 1.098/GAB/2.025, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.**

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME  
ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições legais, art. 64, III, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 4.320/64, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 663.516,44** (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.005.26.782.0008.1.201.	AQUIS. CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ - CONV GOV FEDERAL Nº 898651/2020	
4.4.90.52.00.00	27000100 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 504.500,00
02.005.26.782.0008.1.202.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FITHA - TERMO CONV 548/2024/PGE-S- DERADM - RECPERAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.00	27010000 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00	27010000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA.....	R\$ 59.016,44

**Total Suplementação: .....R\$ 663.516,44**

**Art. 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

**Receita**

**Descrição**

1.7.2.4.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados – Principal .....	157.424.,46
2.4.1.4.54.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura	480.000,00
<b>Total da Receita: .....</b>		<b>R\$ 637.424,46</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação da dotação, em consonância com o disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Redução**

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

02.004.09.999.0009.9.999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00.00 15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 26.091,98  
**Total Redução: .....R\$ 26.091,98**

**Art. 4º** - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do  
Município de Castanheiras-RO, aos dez de  
janeiro de Dois mil e Vinte e Cinco.

**CICERO APARECIDO GODOI**  
**Prefeito**